



TERMO DE COMPROMISSO DE MOBILIDADE ACADÊMICA INTERNACIONAL PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS

Pelo presente instrumento, o (a) discente _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado (a) _____, Bairro: _____, na cidade de _____, devidamente matriculado (a) no Curso de _____, sob número de matrícula _____, e-mail _____, telefone _____, doravante denominado (a) acadêmico(a), contemplado na chamada de número _____ do **Programa Ciência Sem Fronteiras** para a graduação sanduíche na Universidade _____ (inserir nome da universidade de destino), em _____ (inserir nome do país), **se compromete a:**

- 1) Informar imediatamente a UNEMAT, por meio da Diretoria de Gestão de Mobilidade Acadêmica, doravante denominada (DMOB), caso ocorra algum fato que venha a impedir a ida para a universidade de destino ou interromper o período de mobilidade.
- 2) Utilizar o valor recebido pela bolsa do Programa Ciência sem Fronteiras para arcar com despesas no país anfitrião, considerando que a UNEMAT, conforme disposto no art. 30 da Resolução 087/2015 CONEPE, se exime de qualquer responsabilidade relacionada às despesas de manutenção do discente participante da mobilidade acadêmica, como deslocamento, alimentação, moradia e atendimento médico e hospitalar.
- 4) Enviar à DMOB da UNEMAT via e-mail documento que comprove o ingresso na universidade de destino, assinado e carimbado por quem de direito na Assessoria para Assuntos Internacionais da universidade estrangeira, no início das aulas.
- 5) Representar positiva e dignamente a UNEMAT durante a realização da Mobilidade Acadêmica Internacional, tanto na convivência acadêmica, como na convivência social fora da universidade anfitriã, bem como manter postura idônea no país em que se encontrar.
- 6) Observar as normas de organização e funcionamento da universidade anfitriã cumprindo deveres inerentes às responsabilidades de acadêmico.
- 7) Matricular-se nas disciplinas aprovadas pelo Colegiado de Curso da UNEMAT.
- 8) Submeter possíveis alterações no Plano de Estudo à nova aprovação por parte do Colegiado do respectivo curso na UNEMAT, sob pena de não serem reconhecidas as disciplinas cursadas não arroladas, nem aprovadas, no Plano de Estudos.
- 9) Elaborar relatórios parcial e final a cada término de concessão da mobilidade, conforme disposto no Artigo 18 e seus incisos e Artigo 19 CONEPE UNEMAT.
- 10) Apresentar à DMOB documentos comprobatórios das atividades de ensino cursadas, sobretudo o histórico escolar, acompanhado do ementário em língua original, com vistas à obtenção do registro dos estudos e aproveitamentos da mobilidade internacional quando do retorno à UNEMAT.



- 11) Assumir, em caso de matrícula em disciplinas não constantes ou não aprovadas pelo Colegiado de Curso na UNEMAT, as consequências daí decorrentes, conforme Artigos 6º, §2º e 21, inciso III, da Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT.
- 12) Assumir, em caso de reprovação nas disciplinas cursadas na universidade anfitriã, as consequências daí decorrentes, inclusive cursando-as novamente na UNEMAT, se o Colegiado de Curso do respectivo curso na UNEMAT assim definir.
- 13) Informar à DMOB a data de retorno ao Brasil.
- 14) Quando do término do período de mobilidade acadêmica, efetuar matrícula, na UNEMAT, nas disciplinas do curso para os semestres subsequentes, para fins de conclusão do curso , dentro dos prazos estipulados pelo calendário acadêmico da Universidade, sob pena de perder o vínculo com a instituição.
- 15) Não solicitar transferência de curso ou de IES, nem trancar matrícula no curso de origem durante o período de mobilidade, considerando o disposto art.21, inciso I, da Resolução 087/2015 CONEPE UNEMAT.
- 16) Prestar informações sobre a experiência no exterior a outros alunos que tenham interesse em experiência semelhante.
- 17) Obedecer aos requisitos estabelecidos na chamada pública a qual se submeteu para concorrer a uma bolsa de estudos durante o período da mobilidade acadêmica.

Em caso de descumprimento de quaisquer quesitos deste Termo de Compromisso ou da Chamada Pública da qual participa, o(a) discente tem ciência de que poderá responder a processo disciplinar, bem como perder o vínculo com a UNEMAT.

Ciente e de acordo.

_____ (inserir nome da cidade onde se localiza o curso do discente), xx de xx de 201x.

Assinatura do(a) discente

Testemunhas:

- 1) Nome:
CPF:
Assinatura:
- 2) Nome:
CPF:
Assinatura: